



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

ATA DE REUNIÃO

Ata da Reunião da Comissão de Análise Prévia da Documentação dos Candidatos do Concurso de Professor Efetivo nos termos do Edital nº 90/2023

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, no âmbito da Faculdade de Direito, a Comissão designada pela Portaria nº 15/DDPU/FACDIR, de 01 de agosto de 2023, se reuniu para analisar a documentação preliminar de inscrição dos candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos para professor do Magistério Superior, Setor de Estudo de Direito Penal, Adjunto-A, no Regime de 40h/DE, do Departamento de Direito Público. De início, a presente Comissão declara que atende ao princípio da impessoalidade administrativa consagrado no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988 como indicativo de imparcialidade, que condiciona a atividade administrativa a deferir tratamento igual a todos, independentemente de qualquer interesse, obedecendo aos arts. 18 a 21 da Lei nº. 9.784/99, os quais contêm normas sobre impedimento e suspeição, que se inserem também como aplicação desse princípio. As inscrições foram realizadas, exclusivamente, mediante e-mail do Departamento de Direito Público (DDPU), no período das 00h (zero hora) do dia 07 de agosto de 2023 às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) horas do dia 25 de agosto de 2023. Recebidas as documentações dos vinte candidatos inscritos, foram analisados todos os documentos acostados aos requerimentos de solicitação. A comissão utilizou como critério constantes no item 4, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'f', a saber: Requerimento de Inscrição, cópia do documento de identificação com fotografia; cópia do histórico escolar do curso de graduação, admitindo a substituição do histórico escolar por outro documento que comprove a graduação exigida, nos termos do item 2 do Edital; cópia do histórico escolar de doutorado, pois o concurso é para Professor-Doutor, admitindo-se documento equivalente; comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no valor de R\$ 262,04 (duzentos e sessenta e dois reais e quatro centavos), visto que o concurso é para Professor Adjunto- Classe A, no regime de 40h/DE. Não foram avaliados laudos médicos para PcDs, nem Termos de Autodeclaração, para candidatos que concorrem à reserva de vagas para pessoas negras, tendo em vista a inexistência de cotas, pois existe somente 1 vaga disponível para a área de estudo. Nenhum candidato se utilizou do item 4, alínea 'i' para requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição. Aos candidatos que solicitaram as inscrições no certame, e em aplicação ao item 4.5, do Ato editalício regulamentar, que implica no conhecimento e aceitação das normas que regulamentam o Concurso, constantes do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 05/2019/CEPE, alterada pela Resolução nº 15/2021/CEPE, e do presente Edital. A comissão utilizou para indicar o preenchimento dos itens acima descritos, conforme se observa da tabela abaixo:

Tabela de candidatos inscritos (ordem alfabética)

Candidatos	ALÍNEA A	ALÍNEA B	ALÍNEA C/D	ALÍNEA F
------------	----------	----------	------------	----------

Ana Paula Ferreira de Almeida Vieira Ramalho	OK	OK	OK	OK
Bruna Souza Paula	OK	OK	OK	OK
Djalma Alvarez Brochado Neto	OK	OK	OK	OK
Emetério Silva de Oliveira Neto	OK	OK	OK	OK
Fabriccio Quixadá Steindorfer Proença	OK	OK	OK	OK
Felinto Alves Martins Filho	OK	OK	OK	OK
Felipe da Costa de Lorenzi	OK	OK	OK	OK
Felipe da Veiga Dias	OK	OK	OK	OK
Fernando Braga Damasceno	OK	OK	OK	OK
Fernando Vechi	OK	OK	OK	OK
Isaac Rodrigues da Cunha	OK	OK	OK	OK
Ítalo Farias Braga	OK	OK	OK	OK

Leonardo Schmitt de Bem	OK	OK	OK	OK
Lidiane Moura Lopes	OK	OK	OK	OK
Lorna Beatriz Negreiros de Araújo	OK	OK	Não consta histórico escolar do curso de doutorado ou documento equivalente	OK
Marianny Alves	OK	OK	OK	OK
Martorelli Dantas da Silva	OK	OK	OK	OK
Rafael Gonçalves Mota	OK	OK	OK	OK
Tamisa Rúbia Santos do Nascimento Silva	OK	OK	OK	OK
Tiago Medeiros Leite	OK	OK	OK	OK

Sendo assim, a candidata **Lorna Beatriz Negreiros de Araújo** foi a única que não apresentou o histórico do doutorado, não atendendo a alínea 'd', do item 4, do EDITAL nº 90/2023, no que se refere à cópia do histórico escolar do curso de doutorado ou documento equivalente, de forma que a Comissão entende pelo INDEFERIMENTO da inscrição da candidata Lorna Beatriz no que se refere à ausência de documento indispensável, aplicando-se à hipótese o item 4.2 do Edital em questão que disciplina: "4.2. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de inscrição condicional e nem a entrega ou juntada de documentos após os prazos fixados neste Edital". Além disso no que se refere aos documentos comprobatórios da condição de TEA da candidata, não há vaga destinada à pessoa com alguma condição de deficiência, apenas a possibilidade de se aplicar a Portaria nº 153, de 05 de outubro de 2020, Gabinete do Reitor/Secretaria de Acessibilidade. E, nos termos do item 4.10, do Edital, o candidato com deficiência

que necessitar de tempo adicional, de até 01 (uma) hora, para realização da prova escrita, deveria solicitá-lo, no ato da inscrição, no "Requerimento Tempo Adicional Candidato com Deficiência", disponível no endereço eletrônico www.progep.ufc.br, jus ficando, anexando-se parecer de médico especialista nos impedimentos apresentados, conforme o disposto no artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 9508/2018, a além do envio do Requerimento para o e-mail da unidade, no caso o Departamento de Direito Público. A Comissão também verificou que **Bruna Souza, apesar de constar todos os documentos exigíveis no item 4, alíneas 'a', 'b', 'c', 'd', 'f', não há apostilamento do diploma de doutorado. No entanto, a exigência deverá ser suprida, obrigatoriamente até a data da posse, nos termos do item 2 do Edital**, sob pena de anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, conforme o art. 37 da Resolução nº 05/2019/CEPE, cabendo a análise quando ocorrer a possível posse. Sendo assim, a Comissão entende que as informações sobre deferimento/indeferimento das inscrições sejam informadas aos candidatos por e-mail do Departamento de Direito Público, nos termos do item 3 do Edital regulamentador do certame, ratificadas as informações segundo o item 4.6. do edital. Não tendo nada mais a analisar, segue a ata devidamente assinada pelos membros avaliadores.

Machidovel Trigueiro Filho
Presidente da Comissão

Fernanda Cláudia Araújo da Silva
Membro Avaliador

William Paiva Marques Júnior
Membro Avaliador



Documento assinado eletronicamente por **MACHIDOVEL TRIGUEIRO FILHO, Chefe de Departamento**, em 15/09/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CLAUDIA ARAUJO DA SILVA, Professor 3 Grau**, em 15/09/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM PAIVA MARQUES JUNIOR, Professor 3 Grau**, em 15/09/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4490372** e o código CRC **1267C768**.